

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - RA II**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Havendo irregularidades neste instrumento, entrem em contato co a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041.652 - RA-II, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**PROCESSO nº 00131-00002050/2020-05****CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

O Distrito Federal, por meio da **Administração Regional do Gama**, órgão da Administração Direta, inscrita no **CNPJ Nº 33.524.869/0001-94**, neste ato representada por **JOSEANE ARAUJO FEITOSA MONTEIRO**, portadora da Carteira de Identidade nº 3020082 – SSP-DF e do CPF Nº 448.961.153-68, na qualidade de Administradora Regional, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal (Decreto nº 32.598/2010), doravante denominada **CONTRATANTE** e a **Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal – FUNAP/DF** doravante denominada **CONTRATADA**, instituída pela Lei 7.533 de setembro de 1986, sediada nesta Capital, CNPJ nº 03.495.108/0001-90, com sede no SIA Trecho 2 Lotes 1835/1845. Térreo, Brasília-DF CEP 72.200-020, vinculada à **Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal**, representada neste ato por sua Diretoria Executiva **DEUSELITA PEREIRA MARTINS**, Portadora da Carteira de Identidade nº 714.270 SSP-DF, inscrita no CPF nº 305.327.361-68 SSP-DF, ato de nomeação DODF nº 7 de 10 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato por mais 12 meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, período compreendido de 28/08/2022 à 28/08/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês subsequente de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro por esta Administração Regional.

JOSEANE ARAUJO FEITOSA MONTEIRO

CPF Nº 448.961.153-68 RG: 302.008-2 SSP/DF

Administradora Regional

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

CPF Nº 305.327.361-68 SSP-DF RG 714.270 SSP-DF

Diretora Executiva da FUNAP/DF

TESTEMUNHAS:

GUSTAVO CECÍLIO MENDES

Diretor de Obras

Matr. 1.705.829-5

ANDERSON MARTINS NUNES

Gerente de Manutenção e Conservação

Matrícula 1.693.064-9



Documento assinado eletronicamente por **JOSEANE ARAUJO FEITOSA MONTEIRO - Matr.1698162-6, Administrador(a) Regional do Gama**, em 23/08/2022, às 17:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO CECILIO MENDES - Matr.1705829-5, Diretor(a) de Obras**, em 24/08/2022, às 10:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MARTINS NUNES - Matr.1693064-9, Gerente de Manutenção e Conservação**, em 24/08/2022, às 10:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEUSELITA PEREIRA MARTINS - Matr.0274259-4, Diretor(a) Executivo(a)**, em 25/08/2022, às 11:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=94032700)
verificador= **94032700** código CRC= **5670ACD7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

EQ. 55/56, Área Especial S/N, Edif. Sede - Setor Central - DF - Bairro Gama - DF - CEP 72405-555 - DF

(61) 3484-9936

